

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Validade do contrato.: 12(doze) meses contados a partir do dia 19/05/2023

O Município de Flor do Sertão – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.621/0001-08 com sede na Avenida Flor do Sertão, 696, na cidade de Flor do Sertão – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei José Willinghöfer, brasileiro, residente e domiciliado no município de Flor do Sertão, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASTOS LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.400.601/0001-80 estabelecida na R ALCEMIRO LUCIANO, nº. 633, Sala 05, Bairro VILA GARCIA na cidade de PARANAGUA - PR, neste ato representada pelo Sr. (a) CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem, registrar os preços dos itens indicados e qualificados nesta ata, de acordo com a classificação por esta alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações e quantidades abaixo descritos:

Descrição do item:

Lote	Item	Descrição	Und	Marca	Qtda	VI. Unit.	VI. Total
2	2	APONTADOR LÁPIS - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MESA, TAMANHO: CONFORME MODELO DO ORGÃO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	CX	Gatte	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
3	3	ALGODÃO EM BOLAS, 100 PORCENTO ALGODÃO, PACOTES COM 100 GRAMAS.	PC	Use It	220	R\$ 5,46	R\$ 1.201,20
4	4	ALFINETE DE COSTURA FINO Nº 29, NIQUELADO PESO LÍQUIDO 50G, PRODUTO COM PONTA AFIADA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 680 UNIDADES.	CX	Bacchi	26	R\$ 5,55	R\$ 144,30
5	5	ALFINETE MAPA MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: MAPA, COMPRIMENTO: 10 MM, COR: BRANCA, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:	CX	Lyke	26	R\$ 3,71	R\$ 96,46



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		REDONDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO					
9	9	BALÃO BEXIGA Nº 10 LISO, PCTS CONTENDO 50 UNIDADES NAS CORES AMARELA, BRANCO, VERDE AZUL, VERMELHO, PRETO, ROSA.	PC	Artlatex	100	R\$ 29,44	R\$ 2.944,00
26	26	CANETINHA COLORIDA GRANDE EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE. COM CORES VIVAS E TINTA LAVÁVEL. PRODUTO ATÓXICO, CERTIFICACAO DO INMETRO	UN	Gatte	550	R\$ 3,44	R\$ 1.892,00
35	35	CANUDOS PLÁSTICOS PARA REFRIGERANTE, PCT COM 100 UNIDADES, MEDIDAS: 5 MM X 245 MM, ATÓXICOS	CX	Plazapel	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
36	36	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA + PRETA COURO PP 0,30 EMBALAGEM COM 200UN POLIPROPILENO, COM A ESPESSURA DE 0,30MM PCTS COM 200 UNIDADES	PC	Acp	25	R\$ 124,99	R\$ 3.124,75
38	38	CESTO PLÁSTICO ORGANIZADOR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 27 X 18 X 8 CM	UN	Rischioto	60	R\$ 12,81	R\$ 768,60
39	39	CLIPS METÁLICOS NIQUELADO, Nº 6/0 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	Top	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
40	40	CLIPS DE METAL NIQUELADO Nº 04. EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Top	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
48	48	ENVELOPE DIVERSAS CORES TIPO CARTA GRAMATURA 75 G M2 COR BRANCA DIMENSOES DE 114MM X 162MM VARIACAO	UN	Scrity	1100	R\$ 0,16	R\$ 176,00





FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		PERMITIDA DAS DIMENSOES MAIS OU MENOS 5MM.					
52	52	MOLA ESPIRAL DE ARAME-ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO, 09 MM, ENCADERNAÇÃO A4, PCT COM 100 UNIDADES.	PC	Office	100	R\$ 17,24	R\$ 1.724,00
60	60	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 100% POLIÉSTER LARGURA: 50MM NÚMERO 12 ROLO C/ 50 METROS, NAS CORES VARIADAS	RL	Gitex	145	R\$ 5,75	R\$ 833,75
65	65	FITA KRAFT CREPADA. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL MARROM CREPADO TRATADO E ENVERNIZADO. ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO A BASE DE BORRACHA E RESINAS. LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M. KIT COM 6 ROLOS	KIT	Adelbras	160	R\$ 20,54	R\$ 3.286,40
74	74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 106/08 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	Bacchi	152	R\$ 16,81	R\$ 2.555,12
78	78	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO COTONETE CX 75 UND	CX	Use It	110	R\$ 2,44	R\$ 268,40
79	79	IMÃ - APLICAÇÃO: FIXAÇÃO SUPERFÍCIES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA ADERENTE NO VERSO, COMPRIMENTO: 1.0 M, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 12 MM, APRESENTAÇÃO: PERFIL MAGNÉTICO (FITA),	UN	Imp	530	R\$ 12,24	R\$ 6.487,20
80	80	LÁPIS DE COR - MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE 36 CORES, ATÓXICO, SEXTAVADO, SELO INMETRO.	CX	Gatte	500	R\$ 15,69	R\$ 7.845,00
82	82	LAPIS - LÁPIS N. 2 APONTADO; CAIXAS C/ 72	CX	Gatte	100	R\$ 21,73	R\$ 2.173,00





FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		UNIDADES GRADUAÇÃO (DUREZA): HB; FORMATO DO CORPO: HEXAGONAL; MATÉRIA DA CARGA: GRAFITE; FABRICAÇÃO/MATERIAL: CORPO EM MADEIRA SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 170 MM; EXIGÊNCIA: NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM: SELO INMETRO.					
83	83	LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 6B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DESENHO, MATERIAL CARGA: GRAFITE, SELO INMETRO.	UN	Brw	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
84	84	LANTEJOULA GRANDE 12MM. PCT COM 1000 UNIDADES DE LANTEJOULA. DIVERSAS CORES	PC	Danova	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00
85	85	LIVRO DE ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297MM X 210MM COM 50 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UN	Sidgraph	50	R\$ 10,37	R\$ 518,50
105	105	PALITO MATERIAL: BAMBU, COMPRIMENTO: 15 CM, PCTS COM NO MINIMO 50 UNIDADES	PC	Imp	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
106	106	PALITO FEITO DE BAMBU MEDINDO 30CM X 3MM COM 100 UNIDADES POR PCT	PC	Imp	70	R\$ 5,81	R\$ 406,70
109	109	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE 50CMX 70CM PCT COM 50 UNIDADES	KIT	Libreplast	300	R\$ 62,78	R\$ 18.834,00
110	110	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTES 50CM X 45CM, PCT COM 50 UNIDADES	KIT	Imp	300	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00





FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

114	114	PASTA CANALETA DAC PP TAMANHO A4 220X307MM, 30G, ALTURA: 30CM, PROFUNDIDADE: 23CM DIVERSAS CORES	UN	Acp	150	R\$ 3,01	R\$ 451,50
118	118	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX5,00MM, NA COR BRANCA	UN	Isobox	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
124	124	PERFURADOR TIPO ALICATE, 01 FURO, MATERIAL METALICO, FURO REDONDO.	UN	Imp	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
125	125	KIT DE PINCEL PARA ARTESANATO COM 12 UNIDADES PARA PINTURA NOS TAMANHOS DE 2 AO 24	KIT	Roma	200	R\$ 18,72	R\$ 3.744,00
127	127	PREGADOR DE ROUPA - PRENDEDOR DE PLASTICO PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	Prende Bem	90	R\$ 3,14	R\$ 282,60
128	128	PREGADOR DE ROUPA - PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	Prende Bem	90	R\$ 2,12	R\$ 190,80
129	129	RÉGUA PLÁSTICA - MEDINDO 30CM COMPRIMENTO X 3MM DE ESPESSURA X 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS, MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, PCT COM 10 UNIDADES, SELO DO INMETRO.	PC	Novacril	250	R\$ 16,26	R\$ 4.065,00
136	136	TINTA PINTURA FACIAL APLICAÇÃO: ARTÍSTICO, COR: CONJUNTO COM 5 CORES DIFERENTES COM NO MÍNIMO 4G CADA	UN	Imp	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
139	139	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LÂMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO	UN	Gatte	1060	R\$ 2,37	R\$ 2.512,20



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		ERGONÔMICA, PONTAS ARREDONDADAS, 13 CM DE COMPRIMENTO. SELO DO INMETRO					
141	141	PORTA FOLHA, EM ACRILICO CRISTAL, MODELO DE MESA, VERTICAL, MEDINDO 21 X 30 CM, PARA FOLHA A4	UN	Waleu/N ovacril	100	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
142	142	DISPLAY MULTIUSO A4 CRISTAL COMUNICADOS, COM UMA 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÃO: 30,5 X 21,5 X 0,5CM.	UN	Waleu/N ovacril	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
143	143	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 220 MM COM 10 UNIDADES POR PACOTE	UN	Acp	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
149	149	CONTRA CAPA ENCADERNACAO A4 PRETO FOSCO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POLIPROPILENO, COM A ESPESSURA DE 0,30MM.	PC	Acp	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
153	153	ENVELOPE AMARELO LISO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², COM ABA PARA FECHAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 CM DE LARGURA X 26 CM DE ALTURA	UN	Scrity	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
155	155	GRAMPO DE ALUMÍNIO EM FORMATO "U"; PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	Imp	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
163	163	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PCT 50 UNID.	PC	Dello	10	R\$ 16,34	R\$ 163,40
171	171	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DUPLA FACE, TRANSPARENTE, COM PELÍCULAS PROTETORAS EM AMBAS AS FACES COLANTES, ROLO DE 12MM X 20M,	UN	Adelbras	10	R\$ 23,57	R\$ 235,70



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

174	174	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: CAIXA 100 UNIDADES	PC	Office	5	R\$ 29,43	R\$ 147,15
176	176	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, FABRICADO EM PVC SEMI- RIGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 29MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS, PCT COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES.	PC	Office	5	R\$ 25,16	R\$ 125,80
177	177	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 70MMX200M	UN	Ecoconv erter	20	R\$ 16,29	R\$ 325,80
179	179	PLASTIFICADORA PLASTIFICAÇÃO: 35 CM, TIPO: POLISELADORA/LAMINADOR A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 100 W, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO	UN	Imp	5	R\$ 490,95	R\$ 2.454,75
182	182	MARCADOR TEXTIL DIVERSAS CORES CAIXA COM 12 UNIDADES CADA	CX	Brw	10	R\$ 53,99	R\$ 539,90

1.2 - As quantidades descritas acima são a título estimativo. A retirada será conforme a demanda da administração.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme previsto no [artigo 84 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021](#).

3. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

4.2 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.4 – Se a nota fiscal, for apresentada com erro, será devolvida ao fornecedor para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato ocorrerão por conta do orçamento dos anos de 2023 e 2024.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do [art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A FORNECEDORA deverá assinar a Ata de forma digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou assinador Gov.br

11.2 – A FORNECEDORA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação e da vigência da Ata;

11.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Flor do Sertão - SC, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
CONTRATANTE

BASTOS LICITACOES LTDA
CONTRATADA

PAULO ROBERTO BEGNINI
TESTEMUNHA

MOACIR SCHWERTZ
TESTEMUNHA